NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato 009/2015.

CONTRATANTE: NGPM CREDCIDADÃO

CONTRATADO: CLARO S/A

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência por mais 6 meses, a partir de

19/10/2019 a 18/01/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensal e R\$ 2.400,00

(Dois mil e quarocentos) por 6 meses.

Dotação Orçamentária: 2019-960101.122.1297.8338.339039. Fonte

0101.

Em, 21/07/2020.

TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA Diretor Geral NGPM/Credcidadão

Protocolo: 563192

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS TP 004/2020-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CURUCÁ-PA.

A CPL comunica o resultado de julgamento de Proposta de Preços, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

FENIX LOGISTICA COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 09.368.158/0001-93 - CLASSIFICADA;

CONTRUTORA 3 K LTDA CNPJ: 04.336.748/0001-10 - CLASSIFICADA; SERVE OBRAS ENGEHARIA EIRELI CNPJ: 05.257.336/0001-58 - CLASSI-FICADA:

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 27.850.633/0001-45 - DESCLASSIFICADA;

CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 15.644.615/0001-28 - DESCLASSIFICADA;

ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ÉIRELI CNPJ: 08.928.777/0001-22 - CLASSIFICADA;

MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.397.634/0001-02 - CLASSIFICADA:

SÓ NORTE CÓNSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÃO EIRELI CNPJ: 09.509.747/0001-44 - CLASSIFICADA;

ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 24.435.164/0001-00 - DESCLASSIFICADA;

LUIS MANOEL SARAIVA NETO CNPJ: 29.188.615/0001-75 - CLASSIFICA-

TEN TAVARES E ENERGI E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 08.458.916/0001-00 - CLASSIFICADA;

A CPL declara a empresa ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI vencedora do certame por apresentar o menor valor entre as classificadas com valor total de R\$ 667.401,31 (Seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos) e por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 21 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 563307

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS TP 021/2019-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no município de Nova Esperanca do Piriá/Pa.

A CPL comunica o resultado de julgamento de Proposta de Preços, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP CNPJ: 26.916.786/0001-85 - CLASSIFICADA;

CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67 - DES-CLASSIFICADA;

A CPL declara a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI-EPP vencedora do certame com valor total de R\$ 863.078,15 (oito centos e sessenta e três mil, setenta e oito reais, quinze centavos) e por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 21 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 563297

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS TP 022/2019-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água no município de Quatipuru/Pa.

A CPL comunica o resultado de julgamento de Proposta de Preços, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 08.458.916/0001-00 - CLASSIFICADA;

ASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 16.683.141/0001-96 - DESCLAS-SIFICADA:

A CPL declara a empresa TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI vencedora do certame com valor total de R\$ 2.143.210,62 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, duzentos e dez reais, sessenta e dois centavos) e por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 21 de julho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 563310

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2020

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Itaituba - CNPJ 05.138.730/0001-77

Objeto: Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) camada de rolamento com espessura de 5,0 cm e 2,0 cm na rodovia transamazônica Br-320 trecho urbano de Itaituba/PA com extensão de 3000m³.

Vigência: 22/07/2020 a 18/01/2021 Valor Global: R\$ 3.533.100,00

Dotação Orçamentária:

- SEDOP: 07101 15.451.1489.7645 444042 0101 0301 - Prefeitura de Itaituba 1213 15.451.0502.1035 449051 1001

Nota de Empenho: 2020NE01128

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/07/2020

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Valmir Climaco de

Aguia

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 563171

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 487/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/496224, de 15/07/2020 - DIPOC/COSG/SEDOP;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº. 55587239/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil/Diretor.

OBJETIVO: Realizar vistoria de Obras nas vias do Programa "Asfalto por todo Pará", nos municípios de Tucurui, Novo Repartimento, Itupiranga,